



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199/2025
De 16 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E MATERIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 269, de 18 de dezembro de 2014, que normatiza o recebimento de bens e materiais adquiridos pelo Município, assim como define as atribuições da Comissão de Recebimento de Bens e Materiais do Município;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer as funções de membros da Comissão de Recebimento de Bens e Materiais do Município de Boa Vista do Incra, os seguintes servidores:

Presidente: Dione Costa Campos de Souza.

Suplente de Presidente: Paloma Patie de Campos Pedroso de Freitas.

1º membro: Laura Plank.

Suplente: Joice Drachler.

2º membro: Liziane Ghisleri Martins.

Suplente: Eduarda Machado do Amaral.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 16 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento